



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CONTRATO Nº. 144 /2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021

PROC. ADMINIST. Nº 001.0002277/2021

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU – PI, E A EMPRESA **MARIA DAS DORES ALVES GOMES-ME (SHOPPING DAS VARIEDADES)**, NA FORMA ABAIXO”.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.553.630/0001-70, com sede na Rua Maria das Mercês, 406 – Centro – Anísio de Abreu-PI, CEP: 64780-000, denominada de CONTRATANTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, representada pela Sra. **SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 474.510.093-00.

CONTRATADO: MARIA DAS DORES ALVES GOMES-ME (SHOPPING DAS VARIEDADES), CNPJ Nº 16.499.208/0001-37, com endereço na Av Professor João Menezes, Nº 490 – Centro - CEP: 64.770-000 - São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pela senhora **MARIA DAS DORES ALVES GOMES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2510898-92 SSP/CE e do CPF nº 900.770.163-00.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO** que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de brindes para evento em comemoração ao dia das crianças para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anísio de Abreu.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R\$ 16.943,50 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2021 - UNID: 08.02/PROJ ATIV: 2051, 2064/ELEM. DESP: 3.3.90.30.00/FONTES DE RECURSOS: 001, 311.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de vigência do contrato é 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

At



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

ANÍSIO DE ABREU, PI, 08 de Outubro de 2021.

Sirleide Pereira dos Santos
SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria das Dores Alves Gomes
MARIA DAS DORES ALVES GOMES-ME
MARIA DAS DORES ALVES GOMES-ME (SHOPPING DAS VARIEDADES)

TESTEMUNHAS:

- 1) Maniella Nias Araújo
018.954.553-03
- 2) Clara Chaves
035.764.553-70